



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) Jeilson dos Reis Santos, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **DANILO COUTO MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 10 de Janeiro de 2025.

JEILSON DOS REIS

SANTOS:66150400263

JEILSON DOS REIS SANTOS

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JEILSON DOS REIS
SANTOS:66150400263
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SAFEWEB CD,
ou=SAFEWEB e-PF A1, ou=31014048000182,
ou=videoconferencia, ou=(EM BRANCO), cn=JEILSON
DOS REIS SANTOS:66150400263